



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.705 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**DENOMINA DE SEBASTIÃO MARTINS RIBEIRO O
LOGRADOURO PÚBLICO DO POVOADO DE SÃO
BENEDITO, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua “5”, localizada no povoado de São Benedito, município de Patrocínio, passa a denominar-se “SEBASTIÃO MARTINS RIBEIRO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de abril de 2024.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza